

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário-Geral Administrativo

Processo Administrativo nº.8515122-75.2024.8.06.0000/TJ

Assunto: Ressarcimento de servidor à disposição

Interessado: Prefeitura Municipal de Pentecoste

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 8º, da Portaria nº 310/2023, de 9 de fevereiro de 2023, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 3.742,63 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos do servidor José Carlos Xavier, matrícula nº 40190, cargo comissionado de Psicólogo, lotado na Coordenadoria de Saúde Ocupacional-TJCE, ora cedido a este Tribunal, referente ao período de junho de 2024, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

Fortaleza, em 22 de julho de 2024

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário-Geral Administrativo

Processo Administrativo nº.8515229-22.2024.8.06.0000/TJ

Assunto: Ressarcimento de remuneração de empregado da ETICE cedido ao TJCE

Interessado: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 8º, da Portaria nº.310/2023, de 9 de fevereiro de 2023, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total R\$ 25.704,62 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, demais vantagens e encargos sociais da servidora Denise Maria Norões Olsen, matrícula 24667, cargo Analista de Gestão de TI, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, ora cedida a este Tribunal, referente ao mês de junho de 2024, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de Jurisdição.

Fortaleza, em 22 de julho de 2024

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário-Geral Administrativo

Processo Administrativo nº.8514560-66.2024.8.06.0000

Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidores cedidos ao TJCE

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 8º, da Portaria nº. 310/2023, de 9 de fevereiro de 2023, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 46.080,27 (quarenta e seis mil oitenta reais e vinte e sete centavos), sendo o valor de R\$ 19.062,73 (dezenove mil sessenta e dois reais e setenta e três centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Daniela Solano Monte Araújo, matrícula nº 47927, lotada no gabinete da Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, no cargo comissionado de Assessora I (2º Grau), simbologia DAE1 e R\$ 27.017,54 (vinte e sete mil dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), alusivo ao ressarcimento dos vencimentos, vantagens e encargos da servidora Helana Gurgel Pinho, matrícula nº 48155, lotada no gabinete da desembargadora Ângela Teresa Gondim Carneiro, no cargo de Analista Ministerial de Entrância, sendo atinentes à competência referente ao período de maio de 2024, cuja despesa está vinculada ao 2º Grau de jurisdição.

Fortaleza, em 22 de julho de 2024

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário-Geral Administrativo

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/73767> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00018/2024

Disponibilização: 23/07/2024 às 14h45m

PORTARIA Nº 18/2024/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº **0000309-18.2024.2.00.0806** (Sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2024/CGJCE (DJeA 15/02/2024), que instaurou a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº **0000309-18.2024.2.00.0806**;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Portaria nº 07/2024/CGJCE (DJeA de 01/04/2024) e da Portaria nº 13/2024/CGJCE (DJeA de 17/06/2024), que prorrogaram os prazos para conclusão da Sindicância Administrativa nº **0000309-18.2024.2.00.0806**;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 4621481), nos autos da Sindicância Administrativa de nº **0000309-18.2024.2.00.0806**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº **0000309-18.2024.2.00.0806** (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 23 de julho de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/73762> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00943/2024**Disponibilização: 23/07/2024 às 16h22m****PORTARIA N. 943/2024****A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;****CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 8510821-82.2024.8.06.0001, que trata da licença médica do Juiz de Direito Eduardo Gibson Martins;**RESOLVE:****Artigo 1º** - Designar a Juíza de Direito Renata Santos Nadyer Barbosa, titular da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelo Juizado Auxiliar Privativo da 5ª Vara da Infância e Juventude, no dia 22 de julho de 2024.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.**

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/73882> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00944/2024****Disponibilização: 23/07/2024 às 16h22m****PORTARIA N. 944/2024****A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;****CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 8500042-23.2024.8.06.0016, de interesse da Juíza de Direito Icléa Aguiar Araújo Rolim, titular da 21ª Unidade de Juizado Especial Cível;**RESOLVE:****Artigo 1º** - Designar a Juíza de Direito Jovina D'Ávila Bordonni, titular do 5º Juizado Auxiliar das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 21ª Unidade de Juizado Especial Cível, no período de 24 a 26 de julho de 2024 e no dia 29 de julho de 2024.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.**

Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/73883> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**PORTARIA 00946/2024****Disponibilização: 23/07/2024 às 16h21m****PORTARIA N. 946/2024****A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;****RESOLVE:****Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n. 749/2024-DFCB, no que concerne à designação da Juíza de Direito Elizabeth Santos Vale Rodrigues para responder pela Vara de Delitos de Organizações Criminosas, e designar, em substituição o magistrado Henrique Lacerda de Vasconcelos para responder pela referida unidade judiciária no período de 22 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 23 de julho de 2024.**